



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **(13) novembro de dois mil e vinte e cinco, às (12h15min)**, os membros da Comissão se reuniram de **forma remota**, nos termos do artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno que confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo a Comissão para emitir relatório e parecer da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Finanças e Orçamento **designa para a relatoria o senhor Edson da Silva – Vereador/MDB**. Inicia a presente reunião da matéria em pauta. Da análise os Projetos de Lei do Poder Executivo vieram em REGIME DE URGÊNCIA, passou no clivo da Comissão de Constituição e Justiça com emissão de parecer favorável. **Projeto de Lei Executivo nº 054/2025** - Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor do Fundo Municipal da Agricultura Familiar - CGFMAF e do Fundo Municipal da Agricultura Familiar - FMAF - de Diamantino/MT, e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior. Após leitura e breve discussão, dúvidas sanadas. A Comissão **MANIFESTA FAVORÁVEL**, a discussão e votação em Sessão Plenária. **Projeto de Lei Executivo nº 055/2025** - Dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 881/2013, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências. **Autor:** Francisco Ferreira Mendes Junior. Após leitura e breve discussão, dúvidas sanadas. A Comissão **MANIFESTA FAVORÁVEL**, a discussão e votação em Sessão Plenária. Nada mais a constar encerra a presente reunião **às (12h30min)**, e os membros da Comissão presentes assinam a ATA desta reunião.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**